



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	14
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ	14
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS	18
COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA	19

PRESIDÊNCIA

PORTARIA FUNAI Nº 452, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, na Portaria nº 687/PRES, de 3 de junho de 2020, e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da Fundação Nacional do Índio - Funai para o exercício de 2022.

Art. 2º O PDP 2022 tem como finalidade:

- I - ofertar ações que atendam às necessidades de desenvolvimento e que contribuam para a consecução dos objetivos estratégicos da Funai, estabelecidos na Portaria nº 1025/Pres, de 10 de setembro de 2020;
- II - incentivar a capacitação de servidores como estratégia de fortalecimento institucional;
- III - garantir a continuidade das ações educativas, visando promover o desenvolvimento dos servidores durante a vida funcional;
- IV - promover a integração das unidades da Funai.

Art. 3º O PDP 2022 será executado mediante:

- I - divulgação interna dos cursos ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, sejam eles presenciais ou à distância;
- II - realização, junto às escolas de governo do Poder Executivo federal, de turmas exclusivas quando a ação constante no portfólio daquela escola de governo atender às necessidades de desenvolvimento previstas no PDP 2022;
- III - contratação de ações de desenvolvimento junto a outras instituições, visando atender às necessidades do PDP 2022 que não foram objeto de análise pelo órgão central do SIPEC e pela Enap, com a devida justificativa para a contratação da despesa com terceiros, nos termos do §1º do art. 14 do Decreto nº 9.991, de 2019; e
- IV - realização de ações de desenvolvimento pela própria Funai com conteúdos ministrados por servidores públicos na condição de educadores corporativos/instrutores, nos termos da Portaria Funai nº 402, de 6 de outubro de 2021.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação do PDP 2022 serão custeadas por meio dos recursos consignados na Ação Orçamentária 2000 - Administração da Unidade, Plano Orçamentário - PO0004 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Parágrafo único. A oferta das ações de desenvolvimento que visam atender às necessidades previstas no PDP 2022 deverão considerar os princípios da economicidade e da eficiência a partir da análise de custo-benefício.

Art. 5º Compete à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas promover a revisão do PDP para inclusão, alteração ou exclusão de conteúdo, em conformidade com o calendário de revisões disponibilizado pelo órgão central do SIPEC.

Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria deverão ser encaminhados à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias nº 86/PRES, de 2 de fevereiro de 2021 e nº 319, de 22 de abril de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de 3 de janeiro de 2022.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Presidente Substituto(a)



ANEXO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

EXERCÍCIO DE 2022

Dados de Embasamento da Necessidade	Necessidade	Temática (Macro) / Subtemática (Micro)	Competência Associada / Competência de Liderança (capacidades de direção, chefia, coordenação e supervisão)	Necessidade Transversal/ Não transversal	Público-alvo	Unidade(s) Organizacional(is)	Relação com Sistema Estruturante do Poder Executivo Federal	Custo Total Previsto	Estados e quantidade prevista de servidores
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	1 - Identificar e corrigir erros contábeis para promover a adequada gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito dos respectivos sistemas de gestão, visando a manutenção de uma contabilidade íntegra e consistente	Administração Pública	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam nos serviços de planejamento orçamentário e financeiro das coordenações regionais	CR-GPV, CR-JUR	Contabilidade	R\$ 0,00	AC (2), PR (2)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	2 - Identificar hipóteses de responsabilização de terceiros em razão da tomada de contas especiais em desfavor de pessoas fora da administração pública (ONGs por exemplo)	Administração Pública / Parcerias no Setor Público	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores que atuam na prestação de contas e tomada de contas	CGOF	Contabilidade	R\$ 6.900,00	DF (3)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	3 - Operacionalizar o recolhimento dos prestadores de serviço "Pessoa Física" e envio da GFIP referente a tais recolhimentos para viabilizar as contratações e evitar eventuais restrições de ordem administrativa (orçamentária, patrimonial e financeira), realizando assim uma melhor gestão contábil	Administração Pública / Terceirização	Gestão para resultados (liderança/resultados)	Não	Servidores que desempenham funções de gestão orçamentária e financeira	CR-MGES	Contabilidade	R\$ 0,00	MG (5)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	4 - Operacionalizar os sistemas relacionados à emissão de empenhos para iniciar adequadamente a execução da dotação orçamentária, gerando ao favorecido uma garantia de pagamento	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Não	Servidores que atuam na gestão de compras e contratos administrativos	CR-MPUR	Planejamento e orçamento	R\$ 4.770,00	AM (3)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	5 - Operacionalizar sistemas orçamentários com maior eficiência para reduzir o tempo necessário à realização dos procedimentos, efetivando com assertividade a execução financeira	Administração Pública / Orçamento e Finanças	Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores que atuam com a gestão orçamentária e execução financeira	CR-CGB, CR-JPA, MI	Administração financeira, Planejamento e orçamento	R\$ 15.540,00	MT (2), PB (2), RJ (2)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	6 - Dominar mecanismos de planejamento e orçamento para otimizar a aplicação e gestão de recursos financeiros e orçamentários	Administração Pública / Orçamento e Finanças	Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores que executam atividades relativas ao planejamento orçamentário da unidade administrativa	CR-NE1, MI, CR-DOU	Planejamento e orçamento	R\$ 0,00	AL(3), RJ(2), MS(5)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	7 - Adquirir conhecimentos e desenvolver habilidades sobre arrecadação de impostos na execução do orçamento, para melhor atuação do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira	Administração Pública / Orçamento e Finanças	Gestão para resultados (liderança/resultados)	Não	Servidores que atuam com orçamentos e Finanças	MI	Administração financeira	R\$ 0,00	RJ(2)



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 3

Adequação dos procedimentos em razão das inovações legislativas	8 - Identificar os principais artefatos necessários às contratações por meio de licitação, para instruir corretamente os processos administrativos na fase preparatória, conferindo o adequado planejamento da contratação	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Gestão para resultados (liderança/resultados)	Sim	Servidores designados para equipes de planejamento de contratações	CGRL, CR-JPA, CR-CLPA, CR-XAV, CR-NE 2, MI	Serviços gerais (logística)	R\$ 26.100,00	PB (5), PA (4), MT (3), DF (2), RJ (2), CE (2)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	9 - Identificar hipóteses de infração contratual que justificam a aplicação de penalidades, para promover melhor gestão dos contratos administrativos, garantindo a preservação do interesse público	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam na fiscalização de contratos administrativos	CR-ANP, CR-TPJ, CR-CLPA, CR-BSF, CR-CGB, CGRL	Serviços gerais (logística)	R\$ 0,00	AP (5), PA (14), DF (3), BA (3), MT (8)
Dificuldade de acompanhar as recentes mudanças legislativas, bem como as regulamentações decorrentes	10 - Compreender a adequação dos procedimentos licitatórios ao regramento da nova lei de licitações para que a transição entre regimes seja realizada de forma eficiente e pautada na segurança jurídica	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Sim	Servidores que atuam como pregoeiros, equipe de planejamento, Divisões Técnicas e fiscais de contrato	CR-CLPA, CR-ANP, CR-DOU, CR-MGES, CR-LIS, CR-XAV, MI, CR-PP	Serviços gerais (logística)	R\$ 42.000,00	PA (5), AP (8), MS (8), MG (4), SC (2), MT (4), RJ (4)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	11 - Operacionalizar sistemas licitatórios com eficiência para implementar o processo de aquisições com segurança e respaldo em legislação atualizada	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam na área de licitações e contratos	CR-XAV, CR-JPA, CR-NE2, CR-PP	Serviços gerais (logística)	R\$ 8.500,00	MT(2), PB (3), CE (2), MS (3)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	12 - Compreender a sistemática de gestão e fiscalização de contratos para exercer as atribuições de fiscal com segurança, seja em torno de contratos de fornecimento de bens ou de serviços continuados, considerando a legislação e entendimentos aplicáveis	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que atuam como fiscais e gestores de contrato	CR-NE2, CGRL, CR-LIS, CR-GPV, MI, CR-XAV	Serviços gerais (logística)	R\$ 6.200,00	CE (10), DF (3), SC (10), PR (10), RJ (10), MT (2)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	13 - Compreender o processo de repactuação em contratos de prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra para garantir a efetividade do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, possibilitando a realização de Termo Aditivo de Contratos de Serviços	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores que atuam como fiscais/gestores de contratos administrativos	CR-PP	Serviços gerais (logística)	R\$ 6.870,00	MS(3)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	14 - Aprimorar conhecimentos sobre a realização do pregão eletrônico para conduzir de forma eficiente a licitação, bem como prestar corretamente os esclarecimentos demandados e responder às impugnações interpostas, para posteriormente receber, analisar e julgar corretamente as propostas dos interessados	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam como pregoeiros	CR-PFD, CR-JPA, CR-XAV, MI, CGRL	Serviços gerais (logística)	R\$ 44.000,00	RS(2), PB(6), MT(1), RJ(3), DF(4)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	15 - Compreender os cálculos realizados na elaboração de Planilhas de Formação de Preços de Serviços Continuados para melhor subsidiar a etapa de estudos técnicos preliminares e análise de planilhas apresentadas por licitantes	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam nas equipes de planejamento de contratações de serviços e pregoeiros	CR-CLPA, CR-TPJ, CR-LIS, MI	Serviços gerais (logística)	R\$ 26.820,00	PA(10), SC(6), RJ(2)



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 4

Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	16 - Operacionalizar sistemas de gestão patrimonial com eficiência para implementar melhor controle acerca de materiais, bens, serviços de transporte e desfazimento, possibilitando o adequado registro das ações administrativas	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores que atuam em atividades de cadastramento e controle patrimonial	CR-CGB, CR-JPA, CR-DOU, CR-INTS, CR-CLPA, CR-LIS, CR-Apur, CR-GPV, CGRL, MI, CR-NE2	Serviços gerais (logística)	R\$ 55.000,00	MT(6), PB(4), MS(8), SC(7), PA(5), AC(3), PR(2), DF(4), RJ(3), CE(2)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	17 - Dominar técnicas de fiscalização de obras para acompanhar as ações de adequação do espaço físico de unidades da Funai	Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo	Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores designados como gestores das obras	MI, CR-MGES	Serviços gerais (logística)	R\$ 16.000,00	RJ(5), MG(3)
Ausência de ambientação voltada aos servidores que ingressaram no órgão a partir de 2019	18 - Compreender como a Funai chegou à estrutura organizacional vigente e como cada unidade funciona para facilitar identificação de responsáveis por demandas e possíveis articulações intersecretorias de modo a facilitar a adequação e eficácia das ações realizadas pelos novos servidores	Administração Pública / Estratégia, Projetos e Processos	Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores que ingressaram na Funai a partir de 2019	DAGES, DPDS, DPT, PRES, CRs, CFPEs, MI	Gestão de pessoas	R\$ 0,00	DF (11), MS (5), MT (12), AC (2), AM (6), AP (1), PA(12), RO (4), RR (1), TO (1), CE (1), PR (3), RS (1), SC (1), RJ (1)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	19 - Aplicar as novas regras da Reforma da Previdência quanto ao cálculo do tempo de contribuição para fins da concessão de abono permanência e aposentadoria, para orientar de forma técnica os servidores	Administração Pública / Aposentadoria e Previdência	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Não	Chefes de Nupes	CR-JPA	Gestão de pessoas	R\$ 0,00	PB (2)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	20 - Desenvolver habilidades de liderança e gestão de equipes para melhor relacionamento interpessoal, eficiência e alcance de objetivos	Administração Pública / Liderança	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (liderança/pessoas), Engajamento de pessoas e equipes (liderança/pessoas)	Sim	Servidores que desempenham função de liderança	CGTIC, CR-JPR	Gestão de pessoas	R\$ 0,00	DF (5), RO (12)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	21 - Operacionalizar as ferramentas disponíveis no SIGEPE e no SOUGOV para avaliar adequadamente os requerimentos apresentados pelos servidores na temática de atenção à saúde do servidor, garantindo eficiência no atendimento das demandas	Administração Pública	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados), Mentalidade Digital (transversal)	Não	Servidores que utilizam o SIGEPE e SOUGOV para tratar demandas relacionadas à saúde do servidor	CGGP	Gestão de pessoas	R\$ 0,00	DF(6)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	22 - Conhecer as metodologias existentes para realizar o dimensionamento da força de trabalho, a fim de possibilitar o planejamento quantitativo e qualitativo da força de trabalho alinhado aos objetivos da Fundação	Administração Pública / Gestão de Pessoas	Visão de futuro (liderança/estratégia)	Não	Servidores que atuam no planejamento da força de trabalho	CGGP	Gestão de pessoas	R\$ 5.010,00	DF(3)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	23 - Aperfeiçoar a operacionalização da folha de pagamento a partir de conhecimentos atualizados, especialmente em relação às mudanças nos entendimentos relativos a acertos financeiros, visando promover maior eficiência na condução dos processos	Administração Pública / Gestão de Pessoas	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores que atuam no processamento da folha de pagamento ou que executam atividades que possuem interface com esse processo	CGGP	Gestão de pessoas	R\$ 27.900,00	DF(10)



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 5

A atual CAD é composta por servidores que não possuem experiência no assunto, tendo que atuar na atividade até meados de 2023. Nesse sentido, faz-se necessário oferecer capacitação específica no tema, podendo abranger os servidores do SEAF que atuam como	24 - Compreender os aspectos técnicos do processo de avaliação de desempenho individual para realizar análise e julgamento de recursos apresentados pelos servidores com segurança e alinhamento à legislação aplicável	Administração Pública / Avaliação de Desempenho (Setor Público)	Gestão de crises (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores designados para atuar na Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho - CAD (membros titulares, suplentes e apoio técnico)	CGGP	Gestão de pessoas	R\$ 19.600,00	DF (14)
Garantir o alcance dos objetivos das políticas de Gestão Documental e de Preservação de Bens Culturais	25 - Aprender técnicas e orientações voltadas à gestão, conservação, preservação e restauração de acervos documentais, bibliográficos, arquivísticos e bens culturais, em meio físicos e digital, para ampliar o acesso à informação produzida no âmbito da atuação indigenista do Estado brasileiro	Ciência da Informação / Arquivologia	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que atuam com a gestão de acervos documentais, bibliográficos, arquivísticos e bens culturais	CGGE, MI	Documentação e Arquivo	R\$ 11.200,00	DF(7), RJ(7)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Gestão Documental	26 - Aprender procedimentos gerais sobre atividades de protocolo para aprimorar a gestão da informação institucional, visando melhor atuação em processos administrativos eletrônicos e os respectivos procedimentos decorrentes	Ciência da Informação / Gestão da Informação e do Conhecimento	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Não	Servidores que atuam com procedimentos de protocolo na Funai	CGGE	Documentação e Arquivo	R\$ 10.500,00	DF (14)
Garantir as entregas previstas nas políticas de Gestão Documental e de Preservação de Bens Culturais	27 - Empregar técnicas de produção e edição de produtos audiovisuais e de design gráfico para ampliar o acervo documental e realizar projetos, atividades e exposições culturais e educativas, visando difundir as ações indigenistas oficiais junto aos diferentes públicos	Artes / Artes do Vídeo	Comunicação estratégica (liderança/estratégia), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que necessitem aprender e/ou aprimorar o uso de tecnologias audiovisuais para inovar na execução de projetos de natureza cultural	CGGE, MI (incluindo o CAUD), CR-JPR	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 36.000,00	DF (8), RJ (7), RO (3)
Crescimento das redes sociais como meio de divulgação e interação com o público, estabelecendo novas formas de interlocução entre o Museu do Índio e o público	28 - Criar estratégias de comunicação e divulgação de atividades em canais institucionais e construir indicadores para a análise das métricas visando avaliar o impacto das informações disseminadas	Comunicação	Comunicação estratégica (liderança/estratégia), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que atuam nas unidades do Museu do Índio: SEGAB; SEAC; COAC; COPAC; COTEC; CAUD e CCI	MI, CAUD, CCI	Comunicação	R\$ 0,00	GO (5), MT (1), RJ (1)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	29 - Desenvolver técnicas de comunicação não violenta para intermediar conflitos, visando alcançar soluções positivas para os envolvidos	Administração Pública	Comunicação estratégica (liderança/estratégia)	Não	Servidores que atuam com temas que geram discordância e conflitos	CGGP	Comunicação	R\$ 0,00	DF (4)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	30 - Utilizar ferramentas de editoração e design gráfico para executar a programação visual e a editoração de publicações da Funai voltadas ao público interno e externo, qualificando a comunicação institucional e a promovendo transparência e o acesso à informação	Ciência da Informação / Gestão da Informação e do Conhecimento	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Não	Servidores que da Cogedi	CGGE	Comunicação	R\$ 56.000,00	DF (8)



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 6

Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	31 - Aprender o manuseio de equipamento fotográfico, tratamento de imagens e arquivamento em banco, para ampliar o acervo fotográfico, elaborar material informativo e realizar atividades e eventos educativo-culturais para o público interno e externo na Funai-sede, de modo a qualificar a comunicação	Ciência da Informação / Gestão da Informação e do Conhecimento	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Não	Servidores da Cogedi/CGGE	CGGE	Comunicação	R\$ 4.800,00	DF (8)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	32 - Adquirir conhecimentos e técnicas voltados à realização de eventos, exposições e projetos educativo-culturais com temática indígena e ambiental, para visibilizar o potencial histórico dos acervos do órgão indigenista, difundindo ações e sensibilizando diferentes públicos	Administração Pública / Experiência e Satisfação do Usuário	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Gestão para resultados (liderança/resultados)	Sim	Servidores da CGGE e CAUD/MI envolvidos no planejamento e execução intersetorial de eventos, exposições e projetos educativo-culturais com temática indígena e ambiental para diferentes públicos	CGGE, MI	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF(8), GO(8)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança (subprocesso "gerir a divulgação institucional")	33 - Aprimorar conhecimentos, metodologias e práticas pedagógicas para a produção de material informativo, concepção e realização de atividades educativo-culturais relativos à temática indígena e ambiental para alunos de escolas públicas, visibilizando o valor histórico dos acervos da Funai	Ciência da Informação / Gestão da Informação e do Conhecimento	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Não	Servidores da Sebib, Sediv e Sedoc envolvidos no planejamento e execução intersetorial de ações educativo-culturais e produção de material informativo	CGGE	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF(8)
Garantir a entrega de resultados previstos na política de Preservação de Bens Culturais	34 - Aplicar conceitos e técnicas de educação no desenvolvimento das ações do Museu do Índio para institucionalizar a prática da educação museal, visando a elaboração de um Plano Museológico que contemple a temática	Museologia / Educação museal	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Não	Servidores do Museu do Índio	MI	Gestão, organização e inovação institucional	R\$ 6.300,00	RJ(7)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	35 - Aperfeiçoar conhecimentos e habilidades sobre gestão de processos para melhorar o acompanhamento e coordenação das atividades desempenhadas no âmbito da unidade administrativa	Administração Pública / Produtividade	Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas), Gestão para resultados (liderança/resultados)	Sim	Servidores designados para a função de Chefe de Serviço e servidores em exercício nos Gabinetes	MI, CR-PP	Gestão, organização e inovação institucional	R\$ 0,00	RJ(7), MS(8)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	36 - Aprender a criar indicadores quantitativos e qualitativos para monitorar e avaliar o desempenho de processos, projetos e políticas públicas, favorecendo a tomada de decisões	Administração Pública / Estratégia, Projetos e Processos	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam no monitoramento de processos, projetos, políticas públicas e metas	CGPDS, CGIIRC, CGOF, CGRL, MI, CR-BSF, CR-CLPA	Gestão, organização e inovação institucional	R\$ 8.600,00	DF(8), RJ(7), BA(1), PA(10)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	37 - Identificar aspectos e procedimentos adequados às contratações de TIC, para gerenciar corretamente os contratos firmados com empresas fornecedoras de bens e serviços terceirizados	Administração Pública / Logística e Compras Públicas	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados), Gestão para resultados (liderança/resultados)	Não	Servidores que atuam com contratações de TIC	CGTIC	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 0,00	DF (5)



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 7

A atual sistemática de governança da Funai prevê que o apoio técnico ao Comitê Interno de Governança em temas relacionados à governança de dados e sistemas de informação será prestado pelo Comitê Técnico Digital, no qual está representada a área de Tecnologia da Informação	38 - Compreender o funcionamento e diretrizes básicas expostas na nova Lei Geral de Proteção de Dados para conciliá-la à tecnologia de segurança da informação, possibilitando o desenvolvimento da Governança dos Dados	Administração Pública / Governança e Gestão de Riscos	Inovação e mudança (liderança/estratégia), Mentalidade Digital (transversal), Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores cuja atuação implica na observância à proteção de dados	CGTIC	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 0,00	DF(4)
O atual sistema de governança da Funai prevê que o Plano de Dados Abertos da Fundação será acompanhado e aprimorado pelo Comitê Técnico Digital, no qual está representada a área de tecnologia da informação e comunicações	39 - Compreender os principais instrumentos que regulam a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal para gerir o compartilhamento de dados abertos com efetividade, aprimorando a cultura da transparência pública	Administração Pública / Transparência, Controle e Participação	Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores que atuam com o compartilhamento de dados abertos	CGTIC	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 4.800,00	DF(4)
Trata-se de ferramenta nova e recém adquirida pela Funai, sendo necessário conhecê-la e utilizá-la corretamente	40 - Operacionalizar a plataforma de colaboração Microsoft Office365 para possibilitar o saneamento de dúvidas dos servidores quando da utilização da ferramenta em atividades de videoconferência, compartilhamento de informações, dentre outras funcionalidades	Ciência da Informação / Tecnologia da Informação	Mentalidade Digital (transversal)	Não	Servidores que atuarão no saneamento das dúvidas decorrentes da utilização do Microsoft Office365	CGTIC	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 0,00	DF(10)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	41 - Aprender a gerir a criação, instalação, manutenção, utilização e suporte de sistemas e redes de Tecnologia da Informação, com foco na segurança dos dados institucionais e transformação digital	Administração Pública / Governo e Transformação Digital	Mentalidade Digital (transversal)	Não	Servidores em exercício na CGTIC	CGTIC	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 4.000,00	DF (4)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	42 - Compreender normas e procedimentos atinentes a Segurança da Informação para possibilitar o desenvolvimento de um ambiente digital seguro	Ciência da Computação / Segurança da Informação	Mentalidade Digital (transversal)	Não	Servidores que atuam na CGTIC	CGTIC	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 4.000,00	DF (4)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	43 - Dominar conceitos e procedimentos relacionados à automatização de tarefas com ferramentas RPA, IA e ML	Ciência da Computação / Sistemas de Computação	Inovação e mudança (liderança/estratégia), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores que realizam atividades relativas à gestão e mapeamento de processos	CGTIC	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 25.000,00	DF(5)
Subsidiar a tomada de decisões de maneira mais ágil, no âmbito das políticas públicas, com base em dados técnicos	44 - Adquirir formação em business intelligence para operacionalizar softwares de coleta, armazenamento, processamento, visualização e mineração de dados	Ciência da Computação / Teoria da Computação	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam com alto volume de dados	CGTIC, CGOF, CGGEO	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 8.600,00	DF(27)
Subsidiar a tomada de decisões de maneira mais ágil, no âmbito do macroprocesso Gestão e Governança, com base em dados técnicos	45 - Desenvolver habilidades na operacionalização de softwares de criação de banco de dados para agilizar o levantamento, tratamento, análise e exposição de dados e resultados	Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam com grande volume de dados	CGGP, CGTIC, CGGE	Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 90.000,00	DF(10)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	46 - Aplicar as funcionalidades do excel na geração de planilhas para melhorar a qualidade do armazenamento dos dados, gerando informações com mais precisão e confiabilidade	Ciência da Informação / Análise e Ciência de Dados	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam no gerenciamento de dados relativos à gestão de pessoas, orçamento e finanças, gestão de contratos e projetos	CGGP, CGOF, CR-JPA, CR-NE2	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (30), CE (2), PB (2)



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 8

Carência de servidores habilitados para a condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	47 - Organizar adequadamente a instrução de processos administrativos disciplinares para a regular e eficiente apuração de ilícitos administrativos	Administração Pública / Correição	Orientação por valores éticos (transversal), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	Servidores designados para conduzir Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	CR-JPA, CR-DOU	Correição	R\$ 0,00	PB (6), MS (15)
A Lei nº 8.112/90 não expressa o detalhamento do método para a ponderação de critérios a serem avaliados na aplicação das penalidades administrativas, abrindo margem para divergência em sua aplicação	48 - Avaliar a dosimetria das penalidades aplicadas a servidores públicos à luz da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para garantir segurança jurídica e isonomia nas decisões administrativas disciplinares	Administração Pública / Correição	Orientação por valores éticos (transversal), Visão de futuro (liderança/estratégia)	Não	Servidores designados para comissão de processo administrativo disciplinar	CR-NE1	Correição	R\$ 0,00	AL (1)
Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	49 - Empregar a comunicação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos serviços de biblioteca da Funai, visando o adequado atendimento às pessoas com deficiência auditiva	Administração Pública / Atendimento ao Público	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Não	Servidores e gestores que atuam nos serviços de biblioteca	CGGE	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (14)
Os servidores não possuem conhecimentos sobre a língua indígena, o que dificulta uma comunicação razoável no momento de atender as demandas apresentadas pelos indígenas	50 - Conhecer e compreender línguas indígenas para estabelecer uma comunicação eficiente e objetiva com os indígenas, promovendo melhor atendimento às demandas mesmo na ausência de um intérprete ou nos casos em que o atendido não seja falante da língua portuguesa	Linguística / Líguas indígenas	Comunicação (transversal), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Não	Servidores que atuam com atendimento ao público indígena	CR-ANP	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	AP(1)
Baixo suporte técnico oferecido pelas CGs à CRs para a execução dos Planos de Trabalho aprovados	51 - Reconhecer e utilizar ferramentas para a produção de diagnóstico produtivo, para a elaboração de planos de trabalho que contemplem a diversidade das vocações indígenas, possibilitando a aplicação de recursos em apoio às atividades produtivas desempenhadas pelas famílias indígenas	Desenvolvimento sustentável, etnodesenvolvimento	Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas), Engajamento de pessoas e equipes (liderança/pessoas), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Não	Servidores que atuam no SEGAT	CR-CGR	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS (3)
Atender ao macroprocesso Gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas	52 - Compreender o processo de certificação de produtos indígenas para fomentar sua produção visando o alinhamento com o mercado	Etnodesenvolvimento	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que atuam nas atividades de fomento ao etnodesenvolvimento com perspectiva de comercialização do excedente produzido pelas comunidades	CR-JPA, CR-NE 2	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	PB (5), CE (2)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Etnodesenvolvimento	53 - Compreender o desenvolvimento de atividades turísticas em terras indígenas para contribuir na elaboração de projetos de etnoturismo, beneficiando as comunidades locais por meio do turismo sustentável, com foco na melhoria de sua qualidade de vida e na conservação de seu patrimônio natural e cultural	Turismo / Etnoturismo	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Sim	Servidor do Segat e CTLs que atuam com ações de etnodesenvolvimento	CR-CGR, CR-CGB, CR-NE2	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS (3), MT(26), CE (2)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Etnodesenvolvimento	54 - Compreender os processos de aquisição da agricultura familiar e da merenda regionalizada nas escolas indígenas do Vale do Javari para promover ações de incentivo à comercialização pelos agricultores indígenas, possibilitando o escoamento da produção em venda direta no âmbito da PNAE	Ciência Política / Políticas Públicas	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Não	Servidores ocupantes da função de Coordenador Técnico Local, chefe de SEAD e chefe de Divisão Técnica	CFPE VALE DO JAVARI	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	AM (8)



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 9

Garantir o alcance dos objetivos da política de Etnodesenvolvimento	55 - Conhecer metodologias voltadas à elaboração de projetos para viabilizar a implementação de ações de etnodesenvolvimento, de conservação e valorização cultural e de bem-estar para adolescentes e jovens indígenas potiguara	Administração Pública / Estratégia, Projetos e Processos	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Visão de futuro (liderança/estratégia)	Não	Servidores que atuam no Sedisc	CR-JPA	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	PB (10)
Atender ao macroprocesso de Gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas	56 - Compreender processos de articulação com parceiros para estimular ações de cooperação, viabilizando a comercialização de produtos indígenas	Ciência Política / Políticas Públicas	Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas)	Não	Servidor do SEGAT que atuam com etnodesenvolvimento	CR-NE2	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	CE(2)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Etnodesenvolvimento	57 - Conhecer tecnologias de produção sustentável, mecanismos de valorização de produtos indígenas, normativos e formas de acesso às políticas públicas de agricultura familiar, para melhor orientar os Segats, CTLs e indígenas nas ações de etnodesenvolvimento	Ciência Política / Políticas Públicas	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores da CGEtno e Segats envolvidos com a temática de etnodesenvolvimento	CGEtno, CRs	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF(60)
Garantir o alcance dos objetivos das políticas de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e de Etnodesenvolvimento	58 - Aperfeiçoar conhecimentos sobre os processos formativos, elaboração e implementação de instrumentos de gestão, garantindo às comunidades indígenas melhor orientação quanto ao uso dos instrumentos de gestão ambiental e territorial	Gestão ambiental e territorial	Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores que atuam no Segat	CR-CGR, CR-BSF, CR-VJ, CR-CLPA	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS(3), BA(3), AM(5), PA(10)
Atender ao macroprocesso Gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas	59 - Compreender teorias e práticas do Desenvolvimento Sustentável, por meio do diálogo de saberes e da interculturalidade a partir de perspectivas inter/transdisciplinares para atuação frente a problemas complexos de ordem ambiental social, econômica, política e cultural, em suas interações	Ecologia / Ecologia de Ecossistemas	Gestão para resultados (liderança/resultados)	Não	Servidores que atuam em atividades relacionadas ao desenvolvimento sustentável	CR-MGES	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MG(10)
Atender ao macroprocesso Gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas	60 - Aplicar ferramentas participativas relacionadas a educação ambiental para orientar e trabalhar desenvolvido pelas unidades descentralizadas da Funai	Ciência Política / Política de Meio Ambiente	Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores que atuam na Coram/GGAM	CGGAM	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (7)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	61 - Conhecer a legislação, conceitos e práticas aplicáveis ao pagamento por serviços ambientais para desenvolver o tema no âmbito da política indigenista por meio da implementação de alternativas sustentáveis de conservação e gestão ambiental	Ciências ambientais	Outras não especificadas	Não	Servidores que atuam na Coram/CGGAM, nos Segats e CTLs	CGGAM, CRs, CTLs	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF(25)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	62 - Adquirir conhecimento sobre conceitos e técnicas de recuperação de áreas degradadas, de vegetação nativa e restauração florestal, considerando as especificidades de territórios indígenas e com foco nos diferentes biomas	Ecologia / Ecologia de Ecossistemas	Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores que atuam na CORAM/CGGAM	CORAM	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (7)



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 10

Garantir o alcance dos objetivos da política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	63 - Aplicar técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento para a obtenção de informações geográficas, visando a construção de base de dados para servidor de evidência à tomada de decisões acerca de processos ambientais	GeoCiências / Geodesia	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores da CORAM/CGGAM	CORAM/CGGAM	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (7)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Preservação de bens culturais	64 - Compreender o papel do curador e da curadoria para promover a gestão, produção e realização de exposições, eventos e projetos curatoriais no âmbito do Museu do Índio	Artes / Curadoria	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Não	Servidores em exercício no Museu do Índio	MI	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	RJ(7)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Preservação de bens culturais	65 - Compreender conceitos e ações relacionadas à acessibilidade e inclusão para assegurar e promover o acesso das pessoas com necessidades especiais às atividades realizadas no Museu do Índio	Acessibilidade	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Não	Servidores em exercício no Museu do Índio	MI	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	RJ(7)
A produção dos Relatórios Técnicos envolvem, muitas vezes, conflitos familiares e situações de vulnerabilidade de menores, sendo necessário compreender os limites da atuação da Funai frente à atuação do poder judiciário	66 - Compreender os limites das atribuições da Funai nos processos judiciais de adoção, para produzir relatórios psicossociais das famílias envolvidas no processo de adoção de menores indígenas, conferindo agilidade e efetividade no acesso aos direitos das crianças indígenas	Direito / Direito de Família	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Gestão para resultados (liderança/resultados), Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores que atuam nas CTLs	CR-XIN	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MT (5)
Atender ao macroprocesso Promoção e proteção dos direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas	67 - Compreender os procedimentos judiciais e normas legais do direito (civil, administrativo e penal) para instruir corretamente os processos judiciais e orientar adequadamente os atores envolvidos, possibilitando a qualificação do acesso de indígenas ao sistema de justiça	Direito / Direitos Especiais	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Sim	Servidores que atuam no acompanhamento de processos relativos a menores indígenas e pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade	CGPC, CR-NE2	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	CE (4), DF (10)
Atender ao macroprocesso Promoção e proteção dos direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas	68 - Compreender como os processos de saúde e cura dos povos indígenas interagem com as políticas públicas e legislação de saúde indígena para qualificar o monitoramento das ações de saúde desenvolvidas junto a esses povos, melhorando o acesso desses aos serviços de saúde	Ciência Política / Políticas Públicas	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que participam de processos de formulação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e ações de atenção à saúde dos povos indígenas	CGPDS, CR-JPA	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (10), PB (3)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Promoção dos Direitos Sociais	69 - Aprimorar conhecimentos sobre a promoção dos direitos sociais para orientar os indígenas quanto à obtenção dos direitos previdenciários, acesso à educação e saúde, possibilitando o reconhecimento da atuação do Estado em temas correlatos	Ciência Política / Políticas Sociais	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que atuam no Sedisc e CTL's, acolhendo e tratando demandas sociais dos povos indígenas	CR-MGES, CR-GPV, CR-JPA, CR-BSF	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MG (10), PR (7), PB (5), BA (10)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Promoção dos Direitos Sociais	70 - Compreender os trâmites legais sobre a regularização dos documentos civis para ampliar a promoção qualificada do acesso à documentação civil básica para os povos indígenas	Ciência Política / Políticas Sociais	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Sim	Servidores que atuam com documentação civil básica de indígenas	CR-NE2, CR-CGB	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	RN (10), MT (2)



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 11

O Relatório de Avaliação sobre a prestação de contas da Funai referente ao exercício de 2019, expedido pela CGU, apontou risco de dificuldade de uso efetivo dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena para sustentabilidade das comunidades	71 - Compreender formas de implementação de projetos relacionados à Renda do Patrimônio Indígena para executar o planejamento da unidade, contemplando especialmente o aspecto de responsabilidade de empresas que devem repasses de recursos compensatórios	Economia / Economias Agrária e dos Recursos Naturais	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Sim	Servidores que atuam com Renda do Patrimônio Indígena em suas diversas nuances (financeiro, execução de projetos de etnodesenvolvimento, direitos sociais e outros)	CR-ATO, CR-NE2	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	TO (2), CE (6)
Atender ao macroprocesso Promoção e proteção dos direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas	72 - Compreender os procedimentos necessários para a elaboração e aplicação de Protocolos de Consulta em Terras Indígenas, resguardando o direito de consulta livre, prévia e informada	Ciência Política / Estado e Governo	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal)	Não	Servidores que atuam no SEGAT e no SEDISC	CR-CGR	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS (6)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Promoção dos Direitos Sociais	73 - Compreender como gerar levantamentos populacionais a partir de informações de pertencimento étnico com base na legislação atual, visando o acesso dos povos indígenas às políticas públicas	Demografia / Política Pública e População	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores que atuam no levantamento de dados populacionais e aqueles que foram cadastrados para alimentarem o CADIN	CR-JPA	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	PB(4)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Promoção dos Direitos Sociais	74 - Compreender a legislação aplicável à análise de solicitação de benefícios previdenciários oferecidos pelo INSS e operacionalizar os sistemas específicos, visando a oferta de melhor apoio aos indígenas na busca dos seus direitos	Ciência Política / Políticas Sociais	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Sim	Servidores que atuam nas CTLs e Sediscs	CR-DOU, CR-JPA, CR-MGES, CR-NE2, CR-XAV, CR-CLPA	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS(18), PB(2), MG(4), CE(10), MT(10), PA(4)
Atender ao macroprocesso Promoção e proteção dos direitos sociais, culturais e de cidadania dos povos indígenas	75 - Aprimorar habilidades relacionadas à elaboração de planos de trabalho para atender demandas com planejamento e agilidade, possibilitando a aplicação de recursos de forma eficaz	Administração Pública / Produtividade	Gestão para resultados (liderança/resultados)	Não	Servidores que atuam no Sedisc e CTLs	CR-JPA	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	PB(8)
Garantir o alcance dos objetivos da política Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato	76 - Discutir conceitos associados à Antropologia Indígena e práticas etnográficas para elaborar diagnósticos sobre grupos indígenas isolados e de recente contato visando o aprimoramento da Política Pública voltada a esse grupo específico	Antropologia / Etnologia Indígena	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam na Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC) e nas Frentes de Proteção Etnoambiental (FPEs)	CGIIRC, CFPEs	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (3)
Garantir o alcance dos objetivos da política Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato	77 - Estabelecer ações de monitoramento dos povos indígenas isolados já confirmados pelo Estado brasileiro para ampliá-las, conferindo maior alcance da Política de Promoção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato.	Ciência Política / Políticas Sociais	Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores que atuam nas Frentes de Proteção Etnoambiental	CFPEs	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (11)
Garantir o alcance dos objetivos da política Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato	78 - Compreender a Política voltada aos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato a partir dos problemas que visa mitigar, suas principais entregas e a base legal que a respalda, para desempenhar as ações com maior clareza quanto ao alcance dos objetivos da Política	Ciência Política / Políticas Públicas	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam nas Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental	CFPEs	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (11)



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 12

Garantir o alcance dos objetivos da Política de Proteção Territorial	79 - Compreender os procedimentos adotados na fiscalização de Terras Indígenas para aplicar conhecimentos específicos de forma a aprimorar a atuação nas ações de monitoramento, visando a obtenção de informações necessárias à tomada de decisão	Segurança / Monitoramento territorial	Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão de futuro (liderança/estratégia), Visão Sistêmica (transversal)	Sim	Servidores que atuam no planejamento e execução de atividades de fiscalização territorial	CR-CGR, CR-Apur, CR-BSF, CR-LISE	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS(3), AC(3), BA(4), SP(5)
Garantir o alcance dos objetivos da Política de Proteção Territorial	80 - Compreender fundamentos e desenvolver habilidades para o mapeamento e processamento de imagens obtidas por drones e por sensoriamento remoto, possibilitando a confecção de mapas e geração de informações territoriais	Geoprocessamento	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam com monitoramento territorial, gestão ambiental e regularização fundiária de terras indígenas	CGMT, CGGEO, CR-LISE	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 32.500,00	DF(10), SP(3)
Garantir o alcance dos objetivos da Política de Proteção Territorial	81 - Aprender a pilotar drone para utilizá-lo como instrumento em ações de monitoramento territorial, vigilância, fiscalização e conservação da biodiversidade, promovendo maior efetividade na proteção territorial e ambiental de terras indígenas	Engenharia Aeroespacial / Dinâmica de Vão	Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão de futuro (liderança/estratégia)	Sim	Servidores que atuam com regularização fundiária, monitoramento territorial e ambiental de terras indígenas	CGGEO, CGMT	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 11.670,00	DF (14)
Garantir o alcance dos objetivos da Política de Proteção Territorial	82 - Aprender conceitos relacionados ao geoprocessamento e atualizar habilidades quanto a utilização do software livre QGIS, visando a produção de mapas, reciclagem de métodos já empregados e a utilização de ferramentas SIG	GeoCiências / Geodesia	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Não	Servidores que atuam com regularização fundiária, proteção territorial e monitoramento ambiental	CGGEO	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (6)
Garantir o alcance dos objetivos das políticas de Regularização Fundiária, Proteção Territorial e Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato	83 - Desenvolver habilidades relacionadas ao uso de equipamentos de GPS para realizar o georreferenciamento de terras indígenas e proporcionar segurança na execução de atividades de proteção territorial	GeoCiências / Geodesia	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam em atividades de gestão e proteção territorial e demarcação de terras indígenas	CGGEO, CGIIRC	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 7.800,00	DF (30)
Atender ao macroprocesso Gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas	84 - Compreender sobre o uso de sensoriamento remoto e geoprocessamento para obtenção de informações geográficas de terras indígenas	GeoCiências / Geografia Física	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam na produção de informações territoriais	CR-PP, CGMT, CR-JPA, CR-NE1	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS(3), DF(20), PB(6), AL(3)
Promover a adequação dos processos relacionados à política de Regularização Fundiária de Terras Indígenas	85 - Organizar de maneira técnica a instrução processual de levantamento fundiário e avaliação de benfeitorias implementadas pelos ocupantes não-índios, para adequar a um padrão mínimo de disposição de documentos	Engenharia Agrícola / Construções Rurais e Ambiental	Outras não especificadas	Não	Servidores que trabalham na autuação de processos relacionados ao levantamento fundiário e avaliação de benfeitorias	CGAF	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (4)
Falta de servidores com habilidades técnicas para coordenarem Equipes Técnicas para avaliação de benfeitorias	86 - Avaliar benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas para a emissão de parecer de levantamento e valoração de benfeitorias derivadas de ocupações de boafé em terras indígenas, visando a desocupação de ocupantes não índios e posse plena da comunidade indígena	Engenharia Agrícola / Construções Rurais e Ambiental	Engajamento de pessoas e equipes (liderança/pessoas), Outras não especificadas, Trabalho em equipe (transversal)	Não	Servidores com formação em nível médio ou superior na área de ciências agrárias	CGAF	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (20)



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 13

Os servidores precisam ter amplo conhecimento dos trâmites administrativos e jurídicos para que possam compilar e avaliar as informações técnicas, bem como elaborar peças que servirão de subsídios jurídicos na defesa da FUNAI em processos diversos	87 - Identificar possibilidades administrativas e jurídicas para atuar, preventiva e repressivamente, na execução das atividades que envolvem ações possessórias e de nulidade nos processos de demarcação	Direito / Direitos Especiais	Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores que atuam como assessores ou assistentes técnicos das Diretorias e Coordenações-Gerais	DPT	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (4)
Garantir o alcance dos objetivos das políticas de Regularização Fundiária e Proteção Territorial	88 - Operacionalizar softwares para a produção de mapas com base em dados georreferenciados, visando o fornecimento de subsídios cartográficos de melhor precisão e confiabilidade em atividades de regularização fundiária, proteção territorial e gestão ambiental	GeoCiências / Georreferenciamento	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam com regularização fundiária, proteção territorial e gestão ambiental e que necessitam produzir mapas	CGGEO, CGAF, CR-ANP	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF(11), AP(3)
Garantir o alcance dos objetivos das políticas de Regularização Fundiária e Proteção Territorial	89 - Operacionalizar softwares de análise e edição de dados georreferenciados para estruturar banco de dados geográficos, visando a produção de informações necessárias ao desenvolvimento de estratégias de proteção territorial, ambiental e regularização fundiária	Ciência da Informação / Análise e Ciência de Dados	Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam com dados territoriais, ambientais e de regularização fundiária	CGGEO, CR-CLPA	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 10.800,00	DF(6), PA(3)
Garantir o alcance dos objetivos da política de Licenciamento Ambiental	90 - Identificar situações em que o licenciamento ambiental é necessário ou dispensado, e aprender a analisar processos de licenciamento para auxiliar na prévia do Termo de Referência visando a elaboração do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental (CI-EIA)	Ciências ambientais / Licenciamento ambiental	Gestão para resultados (liderança/resultados)	Sim	Servidores que atuam no Segat e CTLs vinculadas à unidade administrativa	CR-CGB, CR-CGR, CR-JPA, CR-CLPA	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	MS(9), MT(3), PA(4), PB(10)
Garantir assertividade nas ações propostas no âmbito da Carteira de Políticas Públicas da Funai	91 - Identificar as principais características antropológicas, históricas e etnológicas dos povos indígenas para melhor qualificar o desenho das políticas públicas voltadas às populações indígenas, contribuindo para a sua implementação efetiva	Antropologia / Etnologia Indígena	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados)	Sim	Servidores que atuam no acompanhamento das políticas públicas e na execução de ações relacionadas à implementação das mesmas	CR-CGB, CR-NE2, CGIIRC, MI	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	RJ (7), MT (7), DF (1)
Dificuldades no monitoramento do plano de implementação de controles de riscos das políticas públicas da Funai	92 - Avaliar a adequação dos controles e mecanismos de implementação aos riscos identificados e à realidade das políticas públicas para subsidiar a tomada de decisão, visando a adoção de soluções efetivas	Administração Pública / Governança e Gestão de Riscos	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados), Gestão para resultados (liderança/resultados), Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores envolvidos no controle dos riscos das políticas públicas da Funai	CGGE	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	DF (4)
Atender ao macroprocesso de Gestão e Governança	93 - Compreender de forma aprofundada o processo de desenvolvimento, implementação e avaliação de políticas públicas associadas a novas tendências de gestão pública para qualificar o atendimento diferenciado aos povos indígenas através de ações que atendam efetivamente suas necessidades	Ciência Política / Políticas Públicas	Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores que atuam nas atividades de acompanhamento, avaliação e monitoramento de políticas públicas	CGGE, CGPDS, MI, CR-NE2	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 135.000,00	DF(14), RJ(7), CE(1)



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 14

Atender ao macroprocesso Gestão e Governança	94 - Estabelecer confiança nas relações interinstitucionais implicadas nas ações voltadas para a consecução das finalidades da política indigenista	Administração Pública / Liderança	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (liderança/pessoas), Visão Sistêmica (transversal)	Não	Servidores que atuam nas CTLs	CR-LISE	Outra – o tema do desenvolvimento não é atualmente coberto por sistema estruturante da administração	R\$ 0,00	SP(3)
--	---	-----------------------------------	---	-----	-------------------------------	---------	--	----------	-------

* As necessidades de desenvolvimento previstas no PDP 2022 não podem ser atendidas por Escola de Governo própria, tendo em vista que a Funai não possui a referida instituição nos termos do Art. 1º-B, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 723, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo 08752.001054/2021-34, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora CAMILA SILVA DE ABREU, Indigenista Especializado, NS-A-II, matrícula nº 1660277, lotada na Coordenação Regional Médio Purus-AM, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Presidente Substituto(a)

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 724, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo 08768.001013/2021-79, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2022, jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais à servidora ANN ROUS ANDRADE PAZ LEÃO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 1037189, lotada na Coordenação Regional Nordeste I-AL, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Presidente Substituto(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 015/CR-ANP/FUNAI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 Julho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VALDENE GOMES MADEIRA, matrícula 0446678, CPF 306.726.273-53 e ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 1927302, CPF n.º 710.339.122-04 Gestores Titular e Substituto e o servidor JAIRO BEZERRA RIBEIRO, matrícula 0443781, CPF n.º 12328405215 Fiscal Administrativo, fim acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 175/2021, originada do Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2021, firmada com a empresa PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA, CNPJ 07.326.869/0001-70;

Art. 2º As atribuições e competências dos Gestores e Fiscais - Titular e Substituto podem ser consultadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria n.º 889/PRES, de 14 de Setembro de 2015, Publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 16 de Setembro de 2015;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços

ILTON LIMA DA SILVA

Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTARIA CR-CLPA/FUNAI Nº 38, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas ARP indicadas abaixo, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ/PA - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e as apontadas abaixo.



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 15

ARP Nº 80/2021 - AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.387.460/0004-37;
ARP Nº 81/2021 - GONÇALVES & DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.868.912/0008-03.

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
GESTOR	LUIS FELIPE DA SILVA	388.946.738-55	SEGAT
GESTOR SUBSTITUTO	LORENA DE PAULA SOARES	040.172.906-04	SEGAT
FISCAL TÉCNICO	CLEVER SENA DOS SANTOS	440.338.002-63	CTL-VI
FISCAL TÉCNICO	CAMILA PESSIN BONASSIO	368.346.288-43	CTL-VI
FISCAL TÉCNICO	ADRIANE CRISTINA BENEDETTI	561.736.440-53	CTL-VI
FISCAL TÉCNICO	LORENA DE PAULA SOARES	040.172.906-04	SEGAT
FISCAL TÉCNICO	CLEITON GABRIEL DA SILVA	851.462.342-72	FPEMX
FISCAL TÉCNICO	PABLO RODRIGUES DE BRITO	882.722.492-00	FPEMX
FISCAL TÉCNICO	PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES	064.236.684-50	SEAD
FISCAL TÉCNICO	REGINA LEAL COUTO	017.265.741-56	SEAD
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CAROLINA SCHUCH DE OLIVEIRA	005.384.060-70	SEAD
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	LUANA FEITOSA ALEXANDRE	546.801.152-20	CTL-III

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização.

II - Fiscal Técnico: servidor designado para o acompanhamento dos serviços com fins de avaliar e aferir a qualidade e quantidade, o tempo e o modo da prestação, conforme índices pré-definidos, para efeito de pagamento.

III - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa MP nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º A Coordenação de Contratações e Gestão de Material e Patrimônio - CCOMP, orientará, nos limites de sua competência regimental, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato.

Art. 9º Revoga-se a Portaria DAGES/FUNAI Nº 122, DE 15 DE JULHO DE 2021.

DONÁRIA SOUZA SILVA
Coordenadora Regional Substituta



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 16

PORTARIA CR-CLPA/FUNAI Nº 39, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 49/2021, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ/PA - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa ALPHA CLEAN BRASIL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.791.311/0001-81.

FUNÇÃO	NOME	SETOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor Titular	PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES	SEAD	064.236.684-50	3049379
Gestor Substituto	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	SEAD	036.182.016-05	3144808
Fiscal Técnico Titular	DAIANI OLIVEIRA CAIRES DOS SANTOS	FPEMX	014.305.532-19	3260607
Fiscal Técnico Substituto	REGINA LEAL COUTO	SEAD	017.265.741-56	1896993
Fiscal Administrativo Titular	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	SEAD	036.182.016-05	3144808
Fiscal Administrativo Substituto	REGINA LEAL COUTO	SEAD	017.265.741-56	1896993

Art. 2º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 12CR-CLPA/FUNAI, DE 25 DE MARÇO DE 2021 (2991087).

DONÁRIA SOUZA SILVA
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA CR-CLPA/FUNAI Nº 40, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 93/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ/PA - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa NORTE SERVICE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.991.257/0001-67.

FUNÇÃO	NOME	SETOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor Titular	PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES	SEAD	064.236.684-50	3049379
Gestor Substituto	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	SEAD	036.182.016-05	3144808
Fiscal Técnico Titular	DAIANI OLIVEIRA CAIRES DOS SANTOS	FPEMX	014.305.532-19	3260607
Fiscal Técnico Substituto	REGINA LEAL COUTO	SEAD	017.265.741-56	1896993
Fiscal Administrativo Titular	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	SEAD	036.182.016-05	3144808
Fiscal Administrativo Substituto	REGINA LEAL COUTO	SEAD	017.265.741-56	1896993



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 17

Art. 2º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA CR-[SIGLA NO SIORG]/FUNAI Nº 13, DE 13 DE ABRIL DE 2021 (3011651).

DONÁRIA SOUZA SILVA
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA CR-CLPA/FUNAI Nº 41, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 94/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ/PA - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa WIFI TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.367.910/0001-59.

FUNÇÃO	NOME	SETOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor Titular	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	SEAD	036.182.016-05	3144808
Gestor Substituto	PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES	SEAD	064.236.684-50	3049379
Fiscal Técnico Titular	DAIANI OLIVEIRA CAIRES DOS SANTOS	FPEMX	014.305.532-19	3260607
Fiscal Técnico Substituto	REGINA LEAL COUTO	SEAD	017.265.741-56	1896993

Art. 2º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 24/CR-CLPA/Funai, de 16 de dezembro de 2019 (1852095).

DONÁRIA SOUZA SILVA
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA CR-CLPA/FUNAI Nº 42, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 195/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ/PA - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.086.207/0001-26.

FUNÇÃO	NOME	SETOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor Titular	PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES	SEAD	064.236.684-50	3049379
Gestor Substituto	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	SEAD	036.182.016-05	3144808
Fiscal Técnico Titular	DAIANI OLIVEIRA CAIRES DOS SANTOS	FPEMX	014.305.532-19	3260607



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 18

Fiscal Técnico Substituto	REGINA LEAL COUTO	SEAD	017.265.741-56	1896993
Fiscal Administrativo Titular	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	SEAD	036.182.016-05	3144808
Fiscal Administrativo Substituto	REGINA LEAL COUTO	SEAD	017.265.741-56	1896993

Art. 2º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA CR-[SIGLA NO SIOG]/FUNAI nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 2021 (3020771).

DONÁRIA SOUZA SILVA
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA CR-CLPA/FUNAI nº 43, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 190/2019, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ/PA - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 83.569.459/0001-38.

FUNÇÃO	NOME	SETOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor Titular	PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES	SEAD	064.236.684-50	3049379
Gestor Substituto	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	SEAD	036.182.016-05	3144808
Fiscal Técnico Titular	DAIANI OLIVEIRA CAIRES DOS SANTOS	FPEMX	014.305.532-19	3260607
Fiscal Técnico Substituto	REGINA LEAL COUTO	SEAD	017.265.741-56	1896993
Fiscal Administrativo Titular	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	SEAD	036.182.016-05	3144808
Fiscal Administrativo Substituto	REGINA LEAL COUTO	SEAD	017.265.741-56	1896993

Art. 2º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA CR-[SIGLA NO SIOG]/FUNAI nº 15, DE 14 DE ABRIL DE 2021 (3020771).

DONÁRIA SOUZA SILVA
Coordenadora Regional Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 025/CR-MAO/FUNAI, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, Seção 1 de 13 de outubro de 2020, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o constante dos autos do processo nº 08769.000447/2020-61, resolve:



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 19

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 108/2017, celebrado entre a Coordenação Regional de Manaus - FUNAI e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ:33.000118/0001-79.

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor(a)	RACHEL GEBER CORREA	705.467.202-00	CR-MAO
Gestor(a) Substituto(a)	ANA EMÍLIA LEMOS DE SOUZA	239.651.002-97	CR-MAO
Fiscal Administrativo(a)	JUAREZ NOGUEIRA LEVY	240.736.362-00	CR-MAO
Fiscal Administrativo(a) Substituto(a)	LEANDRO BEZERRA REIS	809.367.762-34	CTL-MANACAPURU

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização e;

II - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 01/2019.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Revogar a Portaria nº 004/CR-MAO/FUNAI, de 17 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 31 de maio de 2017.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FRANCISCO DE SOUSA CASTRO

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA

PORTARIA CR-RR/FUNAI Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA - CR-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, sra. INAYÊ ULIANA PEREZ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, a Portaria nº 666/PRES/FUNAI, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 250, de 05/07/2021- DOU nº 132, de 15 de julho de 2022, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017; nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018 e a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a



Brasília, 31 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 245 - p. 20

seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo, para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria 38, Publicada no Boletim nº. 234 de 16/12/2021, para a entrega de relatório e conclusão dos trabalhos da Comissão Regional de Inventário Patrimonial de 2020, no âmbito da Coordenação Regional de Roraima e respectivas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, de 31 de dezembro de 2021 para 15 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INAYÊ ULIANA PEREZ
Coordenadora Regional Substituta